



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA VER^a HELENA PEREIRA LIMA

Memo. nº 16/2021

Santana-AP, 16 de Junho de 2021.

A V.S.^a
VER. DR. LUIZ OTÁVIO
PRESIDENTE DA CCJR

Assunto: solicitação de arquivamento de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, solicito de Vossa Senhoria o arquivamento do Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e implementação do Horto Florestal e Medicinal do Município de Santana que entrou em pauta no dia 27 de maio de 2021, devido à inconsistências argumentativas apresentadas por sua idealizadora.

Cordialmente,


Verª. Helena Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP

17/06/21
Custione



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MEMO Nº 147/2021 – GAB/PRES/CMS.

Santana-AP, 03 de Agosto de 2021.

Ao Senhor

RICHARD MACHADO BARBOSA

Secretário Legislativo da CMS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei nº 032/2021 para arquivamento.

Com os nossos cordiais cumprimentos encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei, em anexo, para arquivamento.

- 1. PROJETO DE LEI Nº 032/2021 – de autoria da Vereadora Helena Lima –**
“TRATA SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA”, encaminho o referido projeto sem parecer, para que seja arquivado.

Atenciosamente,

Kelly C. de O. Castilho
Chefe de Gabinete da Presidência

*Recebido em
03/08/2021
Munagau*



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santana

PROJETO DE LEI Nº 032/2021 – DE AUTORIA DA VEREADORA
HELENA LIMA

Conforme Memo nº 16/2021, encaminhe-se processo legislativo contendo projeto de lei nº 032/2021 – de autoria da vereadora Helena Lima - dispõe sobre a criação e implementação do horto florestal e medicinal do município de Santana, na forma que especifica, e adota outras providências - para retirada da proposição nos termos regimentais e posterior arquivamento conforme solicitação feita pela autora da matéria.

Richard Machado Barbosa
Secretário Legislativo - CMS